



RHYNO

COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI
CNPJ: 29.574.802/0001-97 IE: 454.563.790.114

À Prefeitura Municipal de Itatinga

Processo nº 80/2024 – Contratação direta nº288/2024

Objeto: Contratação para fornecimento de COLETE BALÍSTICO NORMA PADRÃO NIJ STANDARD 0101.04.

PROPOSTA COMERCIAL

Dados da Proponente

Empresa: Rhyno Comercio de Equipamentos de Segurança Eireli – ME

CNPJ nº 29.574.802/0001-97 Inscrição Estadual nº 454.563.790.114

Endereço: Rua Princesa Isabel de Bragança, 235 – 2º andar, sala 1209 – Centro, Mogi das Cruzes/SP

Tel. (11) 4726-2674 - E-mail: rhynoequipamentos@gmail.com

Dados Bancários: Banco do Brasil - Agência 9934-1 - Conta Corrente 1680-2

Representante Legal (Responsável pela assinatura do contrato)

Nome: Viviane Ferreira Martines, Brasileira, solteira.

Cargo: Gerente de Licitações

RG 25.820.230-0 SSP/SP CPF 259.371.868-42

Endereço: Rua Luiz da Silva Pires, 315 – Vila Oliveira – Mogi das Cruzes/SP.

E-mail Institucional: rhynoequipamentos@gmail.com - Tel. 11 9 4786-0918

- PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias;
- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: conforme edital;
- PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO: Conforme Edital.

Declaramos ainda:

I - O pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

II - O cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº. 14.133, de 2021 (Não emprega menor)

III - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

IV - O cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº. 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e

V - O enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 2006 (se for o caso).

- Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;
- Declaramos e nos comprometemos a apresentar uma amostra completa de cada tamanho no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a finalização do processo licitatório, caso sagrada vencedora;
- Declaramos ainda, que caso vencedora, a empresa se compromete a fazer o descarte dos coletes quando vencidos.

DESCRIÇÃO - COLETE BALÍSTICO - O material objeto deste memorial descritivo deverá obedecer às normas exigidas pelo Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, por meio do Campo de Provas de Marambaia, de acordo com a norma Padrão NIJ Standard 0101.04, no que diz respeito às normas balísticas, como também às exigências complementares abaixo descritas:

RESISTÊNCIA MÍNIMA -Colete de proteção balística nível III-A conforme Norma NIJ Standard 0101.04. Modelo Ostensivo masculino e preferencialmente feminino.

CONFECÇÃO DOS PAINÉIS BALÍSTICOS: Nível III-A, suficiente para resistir impactos de projéteis de arma de fogo dos calibres 9 mm e 44 Magnum, produzido em painéis flexíveis confeccionado em aramida multiaxial e uma camada de espuma de polietileno, para uso policial, devendo proporcionar proteção frontal e dorsal, tendo no máximo 11 camadas, obedecendo as normas exigidas pelo Comando do Exército Brasileiro, aplicadas no campo de provas da Marambaia conforme a Norma NIJ Standard 0101.04. O conjunto do painel balístico será subdividido em duas partes, sendo uma para possibilitar proteção tóraxabdominal e a outra a região dorsal, devendo agir não somente na paralisação da trajetória do projétil impactado contra o colete, mas também na perfeita absorção das ondas de choque resultantes.

DESCRIPTIVO - O colete é confeccionado em material de qualidade, que oferece a proteção balística exigida nesta Especificação Técnica, agindo não somente na paralisação da trajetória do projétil impactado contra o colete, mas também na absorção das ondas de choque resultantes

Rua Princesa Isabel de Bragança, 235 – Sala 208 – Centro – Mogi das Cruzes/SP – CEP 08710-460.

Tel.: (11) 4725-2003 E-mail: rhynoequipamentos@gmail.com



RHYNO

COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI
CNPJ: 29.574.802/0001-97 IE: 454.563.790.114

(Trauma); ESTA INFORMAÇÃO CONSTA NO RETEX (RELATÓRIO TÉCNICO EXPERIMENTAL) EMITIDO PELO EXÉRCITO BRASILEIRO.

IDENTIFICAÇÃO DOS PAINÉIS DE PROTEÇÃO BALÍSTICA - Os painéis de proteção balística possuem, fixada na primeira camada, uma etiqueta com numerações do lote e de série, usuário, marca, modelo, tamanho, data de fabricação e de validade, resistente à fricção ou à ação de líquidos/suor, com tinta garantidamente indelével, pelo prazo mínimo de 06 (seis) anos.

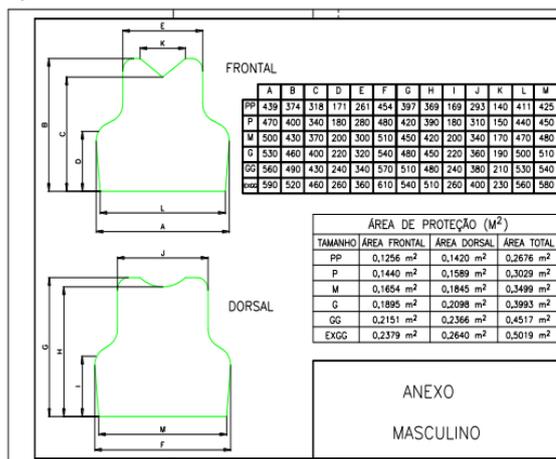
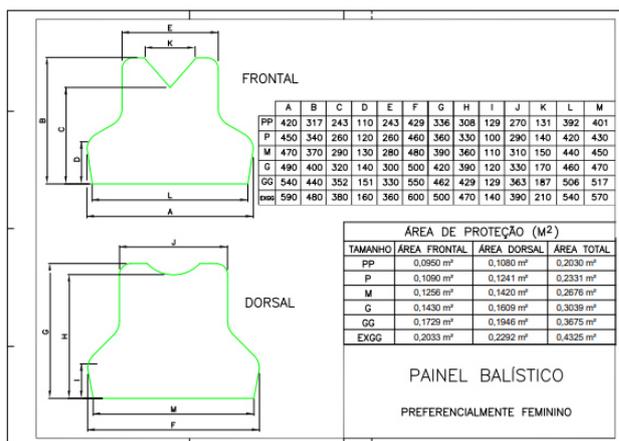
CAPAS INTERNAS (invólucros) - Os painéis balísticos deverão ser recobertos por uma capa interna confeccionada em tecido com filamento 100% poliamida 6.6, multifilamento de alta tenacidade, liso, título 210 Denier com 34 filamentos ou similar, a fim de protegê-los de diversos fatores tais como: umidade água de chuva, suor do corpo do usuário, imersões, com fechamento em termofusão ou ultrassom.

CAPAS EXTERNA - As capas são confeccionadas em tecido 67% poliéster e 33 % algodão (RIPSTOP) e na parte interna tecido com gerenciamento térmico, na cor azul noite. As capas possuem regulagem para ajustes e fixação ao corpo do usuário nas laterais abdominais, e sobre os ombros, com duas tiras de cada lado na parte inferior (abdominal) e uma tira de cada lado na parte superior (ombros). As tiras são confeccionadas em alta qualidade, com suas extremidades em velcro preto. A capa externa frontal contém o logotipo da corporação, em silkscreen ou bordado posicionado na altura do peito esquerdo abaixo do ombro. As capas externas possuem garantia total pelo prazo de, no mínimo, 01 (um) ano contra defeitos de fabricação ou de matéria-prima dos componentes, contados a partir da data do recebimento dos coletes, de forma definitiva, pela administração, desde que seguidas as recomendações do fabricante. Com alça de resgate. Acompanha uma capa sobressalente.

DA GARANTIA DO PRODUTO - A garantia ao conjunto do painel balístico, incluídos invólucro e etiqueta identificação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) anos, e às capas externas, contra quaisquer defeitos de fabricação ou matéria prima, pelo prazo mínimo de 01 (um) ano, ambos os prazos contados a partir do recebimento dos coletes. Obs. Pode-se inserir junto à capa externa, bordado do logotipo da corporação.

MEDIDAS PAINEL BALISTICO - Deverão obedecer aos padrões SENASP para o modelo masculino e preferencialmente feminino.

LOGOMARCA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL A aplicação da logomarca e velcro para tarjeta da Guarda Municipal nas capas, vista externa, dos coletes balísticos tipo ostensivos masculinos, deverá atender as seguintes características: Na parte frontal deverá vir bordado o Brasão da GCM, na altura do peito esquerdo, e uma tarjeta retangular em velcro na medida de 1,5 cm X 8,0 cm, na altura do peito direito para fixação da identificação da cada GM. Na parte dorsal com os dizeres em arco (Bordado).



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1	COLETE BALÍSTICO NÍVEL III-A PADRÃO NIJ 0101.04 – CONFORME TERMO DE REFERÊNCIAS Marca: Blintec Modelo: Ostensivo	14	R\$ 2.300,00	R\$ 32.200,00
VALOR TOTAL: R\$ 32.200,00				

Mogi das Cruzes, 07 de março de 2024.

**Viviane
Ferreira
Martines**

Assinado de forma digital por Viviane Ferreira Martines
Dados: 2024.03.04 10:58:18 -03'00'

RHYNO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI
(11) 4726-2674 – E-mail: rhynoequipamentos@gmail.com